

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 037/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 0001228-22.2020.2.00.0814, que tem como requerente o **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAILÂNDIA** e requerido o **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem como no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a fim de apurar os fatos relacionados ao desaparecimento dos 07 (sete) Processos encaminhados à Comarca de Goianésia do Pará-PA;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia-PA, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se, ciência e cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria 035/2020-CJCI, de 08.07.2020, publicada em 09.07.2020, expedida pela Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que instaurou sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo nº 0001807-67.2020.2.00.0814.

RESOLVE

Constituir Comissão da Sindicância para apuração dos fatos relatados, que será presidida por mim e terá como membros as servidoras Lorena Ramos do Vale e Rosymary Neves Teixeira, analistas judiciárias, lotadas na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devendo a primeira cumular a função de secretária.